



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Ofício SEPC/COAJU/CGE Nº 28/2022

Brasília, 7 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro ALEXANDRE DE MORAES
Supremo Tribunal Federal

ASSUNTO: Inquérito Administrativo nº 0600371-71.2021.6.00.0000 - Sigiloso -
Comunica despacho.


Senhor Ministro,

Levo ao conhecimento de V. Exa. o inteiro teor do despacho por mim proferido, em 7.2.2022, nos autos do inquérito em epígrafe, que tramita em sigilo nesta Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, por meio do qual solicito o compartilhamento das provas produzidas nos autos do Inquérito nº 4878 e da Petição nº 9842, ambos de relatoria de V. Exa.

Atenciosamente,

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

MAURO CAMPBELL MARQUES
MINISTRO

 Documento assinado eletronicamente em **08/02/2022, às 17:05**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1923144&crc=AAD348D3)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1923144&crc=AAD348D3](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1923144&crc=AAD348D3),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1923144** e o código CRC

Missão: Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.

